

## **LEI ORDINÁRIA Nº 2167**

*de 15 de abril de 2020*

### **DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

*O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:*

#### ***Art. 1º.***

*Fica o chefe do Poder Executivo autorizado abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Programa de 2020 nos valores de até 50.000,00 (Cinquenta Mil) nos termos do Inciso II do Art. 41 da Lei Federal 4.320/64, tendo como fonte os recursos previstos no Art. 43 da mesma Lei.*

#### ***Parágrafo único. .***

*A autorização de que trata o caput deste artigo consiste na criação de novos elementos de despesas que não foram previstos nos programas aprovados na Lei Orçamentária Anual nº 2.149/2020.*

#### ***Art. 2º.***

*Os elementos de despesas abertos através desta lei, são os abaixo elencados:*

## **I.**

As rubricas para criação dos elementos de despesa a seguir terão a **dotação composta proveniente do superávit apurado no balanço patrimonial de 2019, conforme anexo 14-b:**

Órgão 02 - Poder Executivo  
Unidade 004 - Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento  
Função 28 - Encargos Especiais  
Sub-função 843-Serviço da Dívida Interna  
Programa 0023 - Dívida Interna e Obrigações Tributárias e Contributivas  
Projeto Atividade 3002 - Amortização e Encargos da Dívida  
Elemento 3.2.90.21 - Juros sobre a Dívida por Contrato  
Elemento 3.2.90.22 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato

## **Art. 3º.**

Fica aberto no orçamento vigente um crédito especial para criação elementos de despesas, abaixo indicados, a partir da anulação de dotações já existentes:

Órgão 02 - Poder Executivo  
Unidade 004 - Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento  
Função 28 - Encargos Especiais  
Sub-função 843-Serviço da Dívida Interna  
Programa 0023 - Dívida Interna e Obrigações Tributárias e Contributivas  
Projeto Atividade 3002 - Amortização e Encargos da Dívida  
Elemento 3.2.90.21 - Juros sobre a Dívida por Contrato  
Elemento 3.2.90.22 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato  
Elemento 4.6.90.71 - Principal da Dívida Contratual Resgatado

## **Art. 4º.**

Os planos de governos, Lei de Diretrizes Orçamentaria - LDO, Plano Plurianual - PPA e a Lei Orçamentaria Anual em vigência passam a incorporar as alterações verificadas nesta Lei e para cobertura do Crédito Especial será utilizado o recurso proveniente da anulação do orçamento e superávit Financeiro do Exercício Anterior.

## **Art. 5º.**

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

*Camapuã-MS, 15 de abril de 2020.*

*DELANO DE OLIVEIRA HUBER Prefeito Municipal de  
Camapuã*

---

*Lei Ordinária Nº 2167/2020 - 15 de abril de 2020*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*